

1 **ATA 380/2026**

2 Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 07:20 (sete horas e vinte minutos),
 3 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião
 4 extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros, Glete
 5 Maria da Silva, Lucineide da Silva, Aparecida Rosalina de Almeida, Lindinalva Araújo Santos, Priscila
 6 de Jesus Fonseca Ribeiro, Maria Aparecida Gehlen, Sônia Aparecida Vargas, Paulo Miguel Batista,
 7 Crisleide Andrade de Oliveira, Jaqueline Santos Rocha. De início a Presidente do Conselho Sr^a.
 8 Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada
 9 na reunião, iniciando-se com a deliberação acerca da necessidade de alteração no PMS - Plano Municipal
 10 de Saúde 2026 a 2029 e na PAS – Plano Anual de Saúde para ajuste técnico de indicadores de
 11 monitoramento e avaliação de metas, a qual, foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se
 12 então para a deliberação acerca da aprovação de recebimento de Incentivo Financeiro oriundo de
 13 Emenda Parlamentar no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para custeio da Saúde do
 14 Município de Itaúba-MT, a qual também foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida,
 15 passou-se para a deliberação acerca da aprovação de recebimento de Incentivo Financeiro oriundo de
 16 Emenda Parlamentar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de um
 17 veículo para a secretaria municipal de Saúde de Itaúba-MT, a qual também foi aprovada por
 18 unanimidade dos presentes. Ato contínuo, passou-se para a deliberação acerca da aprovação de
 19 recebimento de Incentivo Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$150.000,00 (cento
 20 e cinquenta mil reais) para custeio da saúde, o qual também foi aprovado por unanimidade dos presentes.
 21 Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves,
 22 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada
 23 por mim e pelos conselheiros presentes.

24 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves* *Emanuelle Loureiro de Medeiros*
 25 *Paulo Miguel Batista* *Priscila de J.F. Ribeiro*
 26 *Maria Aparecida Gehlen* *Jaqueline Santos Rocha* — " —
 27 *Sônia Aparecida Vargas* *Glete Maria da Silva* — " —
 28 *Lucineide da Silva* — " — " —
 29 _____
 30 _____
 31 _____
 32 _____
 33 _____



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 155/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 04 de março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse Conselho uma Resolução pra ajuste técnico de indicadores de monitoramento e avaliação da meta no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS)

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 156SMS/2026.

Itaúba - MT, em 05 de março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **CUSTEIO DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 157 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 05 de março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

📞 Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 158 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 05 de março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e sessenta mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

📞 Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br



RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 08 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Aprova os Ajustes Técnicos necessários referentes aos Indicadores de Monitoramento e Avaliação de Metas no PMS 2026 a 2029 e na PAS do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Ajustes Técnicos necessários referentes aos Indicadores de Monitoramento e Avaliação de Metas no PMS – Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029 e na PAS – Programação Anual de Saúde do Município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 05 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 09 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o recebimento de Recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para custeio da saúde do município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de Recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para custeio da saúde do município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 05 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 10 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o recebimento de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaúba-MT

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 05 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 11 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o recebimento de Recurso Financeiro oriundo de Emenda Extra Orçamentária Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

- I -** Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.
- II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
- III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;
- IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;
- V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012**, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Aprova o recebimento de Recurso Financeiro oriundo de Emenda Extra Orçamentária Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 05 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT